JUSTIFICATIVA

Justificativa de compra para o Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider

Venho por meio deste justificar a compra emergencial de material e medicações para uso intra hospitalar, pois os produtos não foram cotados no último pedido, bem como as empresas não participam de processo de licitação, por falta de interesse das mesmas não enviam orçamento.

Considerando a necessidade de aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares na continuidade do serviço prestado, bem como a necessidade de reposição dos mesmos.

Considerando também o não interesse das empresas em vender alguns medicamentos, não havendo propostas nos pregões eletrônicos. Faz-se necessário a aquisição dos produtos em anexo relacionados para a regularização dos produtos e medicamentos faltantes, bem como atender as novas demandas cirúrgicas.

Att,

Enfª Luciana Michels Schuck

Diretora do Hospital Municipal Dr Aderbal Schneider

Maria de Fatima Aravites
Sec. de Saúde e Bem Estar Social
Portaria Nº 452/2022

Maria de Fátima Aravites

Secretaria da Saúde e Bem Estar Social